



PORTARIA N.º 014/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão Por Morte** ao senhor **Evandro Santana** e aos filhos dependentes **Kauê de Oliveira da Silva, Isadora de Oliveira da Silva e Yasmim de Oliveira da Silva.**”

A Sra. Alessandra Pereira, Diretora Executiva do Ipremar - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidas no art. 23, §8º, da EC 103/2019, art. 40, §7º, inciso II, da CF (com redação dada pela EC 41/2003), art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/2004 e art. 28, inciso II, da LC Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Francine Cristina de Oliveira, ocorrido em 04/08/2024, portadora da cédula de identidade n. 4.386.353, inscrita no CPF n. 040.164.049-32, que ocupada o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula 4588-00, referência “I”, lotada no CEI Vovó Brandina, conforme Portaria n. 057/2007, de 01/02/2007, em favor do companheiro **Evandro Santana**, portador da carteira de identidade nº 4.557.834, e CPF nº 008.160.059-31, do filho **Kauê de Oliveira da Silva**, portador do Registro Geral-CPF nº 144.007.619-75, da filha **Isadora de Oliveira da Silva** portadora da carteira de identidade nº 8.188.547, e CPF nº 144.007.559-08 e da filha **Yasmim de Oliveira da Silva** portadora da carteira de identidade nº 7.498.759, e CPF nº 125.327.759-12, conforme processo administrativo nº. 2024.007 do Ipremar.

Art. 2º. A pensão será rateada em partes iguais entre todos os beneficiários, extinguindo-se a quota parte de cada dependente à medida em que perderem a qualidade de dependentes.

Art. 3º. Toda vez que se extinguir uma quota parte da pensão, proceder-se-á a novo rateio em favor dos pensionistas remanescentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/08/2024.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 04 de setembro de 2024.

Homologo em: 04/09/2024.



Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA PEREIRA
005.083.179-83
04/09/2024 12:02:22

ALESSANDRA PEREIRA
Diretora Executiva do Ipremar



Assinado eletronicamente por:
CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
04/09/2024 14:51:49

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



Portaria nº 14/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte ao senhor Evandro Santana e aos filhos dependentes Kauê de Oliveira da Silva, Isadora de Oliveira da Silva e Yasmim de Oliveira da Silva

Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Francine Cristina de Oliveira, ocorrido em 04/08/2024, portadora da cédula de identidade n. 4.386.353, inscrita no CPF n. 040.164.049-32, que ocupada o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula 4588-00, referência "I", lotada no CEI Vovó Brandina, conforme Portaria n. 057/2007, de 01/02/2007, em favor do companheiro **Evandro Santana**, portador da carteira de identidade nº 4.557.834, e CPF nº 008.160.059-31, do filho **Kauê de Oliveira da Silva**, portador do Registro Geral-CPF nº 144.007.619-75, da filha **Isadora de Oliveira da Silva** portadora da carteira de identidade nº 8.188.547, e CPF nº 144.007.559-08 e da filha **Yasmim de Oliveira da Silva** portadora da carteira de identidade nº 7.498.759, e CPF nº 125.327.759-12, conforme processo administrativo nº. 2024.007 do Ipremar

A pensão será rateada em partes iguais entre todos os beneficiários, extinguindo-se a quota parte de cada dependente à medida em que perderem a qualidade de dependentes.

Toda vez que se extinguir uma quota parte da pensão, proceder-se-á a novo rateio em favor dos pensionistas remanescentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **04/08/2024**.

Para consultar a portaria 014/2024, acesse aqui: Portaria 014 - Pensão por morte Francine Cristina de Oliveira.pdf (<https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22X0WD0JGWFLRMYOkdHOFcwECYaS2hYWIoVHjvnMo%2E>)

Assinado por: *MUNICIPIO DE ARAQUARI*